SINDUSCONPR

DEMANDA	10-2017	NATUREZA	URGENTE	
			INSTITUCIONAL	

Diretor	**Sérgio Luiz Crema**
Área	Institucional
Relator	Flávia
Demandante	**Diretoria Executiva**
Assunto	Aprendiz
Origem	Conselho Setorial da Construção Civil
HISTÓRICO	Ação judicial proposta pela FIEP para exclusão do servente da base de cálculo da cota dos aprendizes.

ENCAMINHAMENTO	ANDAMENTO DOS PROCESSOS

DATA	PARA	ACOMPANHAMENTO
28/04/2017	Ass. Jurídica	Distribuída a ação para a 21ª Vara do Trabalho de Curitiba.
03/05/2017	Ass. Jurídica	Indeferida a liminar.
17/04/2018	Ass. Jurídica	Sentença favorável à exclusão do servente da base de cálculo, com efeitos imediatos, posto que foi deferido o pedido de antecipação da tutela.
12/03/2019	Ass. Jurídica	Acórdão do TRT9 que confirma a decisão inicial excluindo da base de cálculo da aprendizagem os empregados que atuam na função de servente.